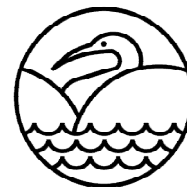




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 132**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA MEU RECANTO MERCEARIA LTDA **SOB O CNPJ Nº 96.222.690/0001-00** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 653,35 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**